ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2017, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria n.° 0528/2017, Decreto Municipal n.º 1194 de 23/03/2017 e Decreto Municipal n.º 052 de 13/01/2017, para, na forma da lei, proceder ao julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo n.º 70503999/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à Reurbanização do Córrego Cascavel, trecho entre Av. T-09 e Av. C-12, incluindo as pontes de travessia e ligação da Av. dos Alpes com a Av. C-107, considerando-se também todos os levantamentos e estudos necessários que subsidiem sua elaboração, conforme condições e especificações estabelecida no Edital e seus anexos, cuja abertura ocorreu dia 14 de agosto de 2017, às 09h. Em seguida, a Subcomissão consultou aos licitantes presentes sobre a abertura dos envelopes de Proposta Técnica nesta mesma sessão e, em concordância, abdicaram da abertura do prazo recursal a que têm direito na fase, realizando, assim, a abertura dos envelopes de proposta técnica. Logo após, a sessão foi suspensa para análise e pontuação das Propostas Técnicas, conforme consta em Ata lavrada naquela ocasião. Dando continuidade aos trabalhos licitatórios, a Subcomissão informa o resultado da Análise da Proposta Técnica por parte da Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme tabela a seguir:

QUADRO RESUMO – PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA			
NOME DA EMPRESA	PONTUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA **EMPRESA (A)**	PONTUAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA **EQUIPE TÉCNICA (B)**	Total Pontos **(A+B)**
L. A. Falcão Bauer Ltda.	40	60	100
Geoserv. Serv. de Geot. e Const. Ltda.	40	60	100

Dessa forma, conforme item 5 do Instrumento Convocatório, a Subcomissão, diante das propostas técnicas apresentadas, decide pela **Classificação** das empresas L. A. Falcão Bauer Ltda. e GEOSERV – Serviços de Geotecnia e Construção Ltda. Assim, encerrada esta fase, a Subcomissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, suspende os trabalhos. Quanto

aos envelopes de Propostas de Preços, estes permanecerão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada em quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Fabiana Cardoso Paulo
Membro

Ludmilla Cardoso Guimarães
Membro

Nericleia Neri de Souza
Membro

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO
CEP: 74884-900 - Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315